

DECRETO Nº 1.239, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Estágio Probatório, declara estável o servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Ofício Interno/Memorando nº 13.685/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ALAN MOREIRA DOS SANTOS, mat. nº 375837/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias.

Parágrafo único. O servidor aprovado na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 de maio de
2023.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA